



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 437/2023

**PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS NO CAMINHO DA
CORUJEIRA DE DENTRO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da derrocada provocada por intempérie, mantém-se a proibição da circulação de viaturas pesadas, incluindo os transportes públicos, no Caminho da Corujeira de Dentro.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 12 de junho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira